



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

CONVOCATÓRIA

Sessão Pública dia 12/12/2008 8 (6ª Feira)

(Sessão Extraordinária 20ª Sessão)

ARMINDO CASTELO BENTO, Presidente, em exercício, da Assembleia Municipal de Almeirim.

Convoco V.Exª, no uso das competências previstas no nº1, alínea b) do art. 54º conjugado com o estipulado no nº 1 do artº 50º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado, para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, a realizar no **dia 12 de Dezembro de 2008, (sexta-feira) pelas 20,30 horas**, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho de Almeirim, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia Municipal, decorrente da destituição da Mesa da Assembleia Municipal na sessão de 14 de Outubro de 2008; de 18 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.
2. Eleição dos cinco membros da Assembleia da Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal nos termos da alínea b) e do nº 3 e 4 do artº11º da Lei 45/2008 de 27 de Agosto

Almeirim, 03 de Dezembro de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal

Armindo Castelo Bento (Dr)

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUPRA

Avisam-se os interessados que de acordo com o estipulado no nº 6 do artigo 84º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com artigo 27º do Regimento da Assembleia Municipal os cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, no início da sessão, a sua inscrição, referindo o nome, morada e assunto a tratar.

Assembleia Municipal de Almeirim, 03 de Dezembro de 2008

O Presidente da Assembleia,

Armindo Castelo Bento, Dr